

MANUAL DO SISTEMA BOLSA JUVENTUDE RURAL

Prezado(a) candidato(a), estas instruções buscam auxiliar os jovens e quem os auxilia no acesso ao programa Bolsa Juventude Rural.

Essas instruções não dispensam a leitura atenta e completa do edital; portanto, é essencial que você leia o edital para não incorrer em inabilitação por erros na sua inscrição.

Destaca-se que a autenticidade de todas as informações prestadas é de responsabilidade de quem apresentou e assinou os documentos na inscrição e que falsidade ideológica é crime.

Boa candidatura!

Equipe do Bolsa Juventude Rural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

SUMÁRIO

- **1 COMO ACESSAR O SITE**
- 2 COMO REALIZAR O CADASTRO
- **3 COMO ENTRAR NO SISTEMA**
- **4 COMO GERAR NOVA SENHA**
- **5 COMO ENVIAR OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO**
- 6 COMO FAZER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
- 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS



1 COMO ACESSAR O SITE

Para se candidatar ao programa Bolsa Juventude Rural, você deve acessar o site www.bolsajuventuderuralsdr.com

Sugerimos que você use o navegador Google Chrome. Caso um dos campos do formulário não funcione corretamente, sugerimos que você tente fazer o cadastro em um navegador diferente.

Esta é a página inicial do site. Aqui você encontra informações gerais sobre o programa. No rodapé da página, você encontra os links de acesso à legislação do programa: lei e decreto.



BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

SOBRE O PROGRAMA

O Bolsa Juventude Rural é um programa da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) que visa estimular a permanência do jovem no campo através da concessão de bolsas mensais por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER).

Para concorrer à bolsa, os jovens interessados deverão estar matriculados(as) no segundo ou terceiro ano do ensino médio em escolas públicas estaduais ou inscritos(as)/matriculados(as) em instituições educacionais, sem fins lucrativos e de caráter comunitário, que desenvolvam ou ofereçam cursos de ensino médio ou de educação profissionalizante com conteúdo e método fundamentado, entre outros, na Pedagogia de Alternância; ter entre 15 e 29 anos; possuir Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) ativa e baixa renda bruta familiar.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: bolsajuventuderural@gmail.com



Para acessar os documentos da edição <u>atual</u> do programa, isto é, o edital e os documentos que você deve preencher, você deve entrar no site da Secretaria de Desenvolvimento Rural, <u>www.sdr.rs.gov.br</u>.



2 COMO REALIZAR O CADASTRO

No menu superior direito e no rodapé da página, você encontra o botão de acesso à página de cadastro ("Cadastre-se"). É essa página que você deve acessar para iniciar seu processo de candidatura.



Ao clicar no botão "Cadastre-se", você será redirecionado a uma página com um formulário. **Preencha o formulário com muita atenção, pois você não poderá corrigi-lo após enviá-lo nem poderá fazer mais de um cadastro com o mesmo CPF.** Os dados cadastrados devem ser do candidato, isto é, se alguém está auxiliando o candidato no preenchimento do formulário, cuidem para que todos os dados sejam do jovem que está se candidatando à bolsa.

<form></form>	BOLSA JUVENTUDE RI	RAL SABA	MAIS CADASTRESE LOGIN	
CLASTER SE New complex New complex New complex New complex New complex complex New complex complex New complex complex New complex complex complex New complex compl				
<form></form>		CADASTRE-SE		
<form></form>		Nome completo do(a) candidato(a)		
<form></form>		Norsi completo		
<form></form>		CPF do(a) candidato(a) (somente números)		
<form></form>		000000000		
<form></form>		Número do RG do(a) candidato(a) (opcional)		
<form></form>		Nimen di RG		
<form></form>		Data de naacimento		
<form></form>		ddiwwiaaaa	8	
<form></form>		Em que ano escolar você esta?		
Processions CA Proce		# 2' ano		
Pice - Spanner SA Pice Pice - Spanner SA		0.3° ano 0.2° ano - Equivalente EJA		
See # mine Bar and		O 3º ano - Equivalente EJA		
• Form: • Brain: • Brai		Sexo		
A bacine A bacine A bacine A bacine B bac		# Feminino		
		O Masculno		
Provide and the second of the sec				
*B:: Tota (con CD): Bit was was Concent control of the set of		Você já foi beneficiário(a) do Bolas Juventude Rural? O Sm		
Interpreter (on DOD) Interpreter Exact Exact <		# Nao		
Image: register submers are proved at a statistica Example: register submers		Telefone (com DDO)		
Every: Improve the transformation of the sections Every: Improve the transformation of the section of the		(m) mani mm		
Bit doi: Image: Image Image: Ima		Endersco		
Evaluation Define data data data Interned Researce Interned Researce <		Endanço completo conterne comprovante de resoldence		
		E-mail (dr/a) rearditate(a)		
Continue sus are used The fields of a which lights due mains The main of a wine stabilized of a which The main of a wine stabilized of a which will be a which with wine stabilized of a which will be a which will		anama dogo da secala gi		
Write in a write In the code write In the code write In the code write Setup of write In the code write Setup of write Setup of write Setup of write In the code write		Confirma o neu a mel		
Bruces de versite linger de werde, telle car acte versite linger de werde, telle car acte versite linger de werde, telle car acte versite linger de werde acte versite linger de		Continue o actuarinar		
Workson de manage Immension manages Immension manages Mentiopido de mano Senta prioriso di auscimitto Mentiopido de mano Senta prioriso di auscimitto General anna Contenta anna Contenta anna Destrito di auscimitto La e calcatated? Fages logian spat.				
Before an munipite Intellingto de motio Manue primero a munipite Serla photo: 0 datactime) Destine ante Continue ante Lingto Destine ante Rocks. Advectivat Renau. Catastineto? Frigs in lingto maps.		*Em saito de erro na latagem de escolas, herte unar outro navegador.		
Methody de verindo Methody de verindo Serial protent d'acadhese) Internet Confiner series Confiner series List exaterised? Fregs legis segit.		Selectre un nutrigio	*	
Browne prover a manipale Browne prover a manipale Browne prover a manipale Browne prove a maile Continue prove prove a maile Continue prove prov		Institucião de ensino		
Sorte joinno di cascime) Teric Continue sente Continue sent		Selecore provero o município	~	
BOLSA. AVENTED C RIPAL Continue and a Context and		Senha (minimo 8 caracterea)		
Continue seria Continue seria Content seria Cont		Berta		
EXCLANATION REPAIR Categories Decision and Face logan Decision and Face logan Decision and an important Categories		Confirmar samha		
Cotentified at: 		Continuar service Continuar service		
BOLSA JUYISYTUQE RABAL Calamin ka Facaligin Docinti qui regulamenta di Programa Decisti qui regulamenta di Programa La diga dei a Programa		cacontrolen ag Ja é cadostrado Praya a lugin apul.		
BOLSA JAVENTUGE RUBAL Catatrib 4 a Facelogin Docetta qui registrante a Programa Docetta qui registrante a Programa Lei que due Programa				
BOLSH JAVENTER RIKAL Cadamine an Frankapin Docimit an ingdamate 3 hargamin Lidiga dari an Ingdamate 3 hargamin Lidiga dari an Ingdamate				
Catalanis en	BOLSA INVESTIGA	ninai - Jaka		
Faça login Deceto que regulamento o Programa Lei da orda a Programa	Cadastre-se			
Decetes que regulamenta e Programa Ro SOURE DO SOL . Lei que ciña o Programa	Faça login			
Lei que cha o Hoghema	Decreto que regulamen	ta o Programa BIO GRANBE DO SUL		
	Lei que cria o Programa			

Se você é menor de idade, ao informar a sua data de nascimento, aparecerão novos campos de preenchimento no formulário. No cadastro de jovens menores de idade, deverão ser informados o nome e o CPF de um responsável legal, que deverá ser o pai ou a mãe nominados no documento de identificação do jovem, ou o guardião ou tutor. No caso de guardião ou tutor, é necessário documento comprovando a guarda ou tutoria, o qual deve ser enviado no mesmo arquivo que contém o RG ou CPF do guardião ou tutor.

Esses campos devem ser preenchidos mesmo em caso de jovens emancipados.

03/01/2008	1
Em que ano escolar você está?	
● 2° ano	
○ 3º ano	
○ 2º ano - Equivalente EJA	
○ 3º ano - Equivalente EJA	
Sexo	
Feminino	
○ Masculino	
○ Nāo quero informar	
Você já foi beneficiário(a) do Bolsa Juventude Rural?	
○ Sim	
Não	
CPF do Responsável Legal (somente números)	
0000000000	
Nome do Besponsável Legal	

No campo "Endereço", observe que o endereço que você informa aqui deve ser igual ao que aparece em todos os documentos que exigem a informação do endereço do jovem. Isso vale também para o e-mail que será cadastrado. É muito importante que seja cadastrado um e-mail válido e que esse e-mail seja do jovem, pois todas as informações e o contato com jovem a respeito do programa, e também a recuperação de senha para login no site em caso de perda ou esquecimento, serão encaminhados para este e-mail. Se você não possui ainda um e-mail, procure na internet como abrir uma conta de e-mail grátis. Ao preencher o formulário de cadastro, tenha muito cuidado ao digitar o endereço de e-mail. Verifique se todas as letras estão certas e seu final do seu e-mail é "ponto com" (.com) ou "ponto com, ponto br" (.com.br). Não se esqueça de anotar o e-mail e a senha que você cadastrou em um lugar seguro, pois você precisará informá-los todas as vezes que for acessar o site.

Atenção! **Mesmo que você já tenha se candidatado à bolsa em algum ano anterior, você deverá fazer um novo cadastro.** Lembre-se de que você deve preencher e enviar os documentos conforme o edital 2025, não sendo aceitos documentos de anos anteriores.

Depois que você terminar de informar todos os campos, clique em "Cadastrar-se" para concluir o seu cadastro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

meu_email@exemplo.c	om	
Confirme o seu e-mail		
meu_email@exemplo.c	om	
E-mails coincidem!		
Município da instituiçã	o de ensino	
* Em caso de erro na lista	agem de escolas, tente usar outro navegador.	
ACEGUA		~
Instituição de ensino		
ESC EST ENS MED B	ARAO DE ACEGUA	·
Senha (mínimo 6 carao	oteres)	
Confirmar senha		
 Senhas coincidem! 		
	CADASTRAR-SE	

Se todos os campos tiverem sido preenchidos, uma mensagem de sucesso aparecerá em cima do formulário dizendo "Cadastro realizado com sucesso".

Depois de finalizar o seu cadastro, você precisa fazer login no site para enviar os documentos e completar a sua inscrição.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

3 COMO ENTRAR NO SISTEMA

No menu superior direito e no rodapé da página, há um botão de login. Ao clicar nele, você é redirecionado para a página de login. Informe o e-mail e a senha que você cadastrou e clique em "Entrar".

SEUS DOCUMENTOS	
Login	
ENTRAR	
o usuário? Cadastre-se aqui. eceu sua senha? Clique aqui.	
cos su sonna, onque aqui	
624	

Em caso de erro, verifique se o seu e-mail e senha estão corretos. Se você tiver esquecido ou perdido a sua senha, você poderá recuperá-la por meio da opção "Esqueceu a sua senha?", que fica embaixo dos campos da página de login.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

ENVIE SEUS DOCUMENTOS

BOLSA JU

Senha ou usuário incorretos! Novo usuário? Cadastre-se aqui.	
ENTRAR	
Senha Sua senha	
Seu e-mail	
Login	

4 COMO GERAR NOVA SENHA

Ao clicar no botão "Esqueceu a sua senha?", você será redirecionado a uma nova página em que deverá informar o e-mail e o CPF cadastrados e clicar no botão "Gerar uma nova senha".

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS	CADASTRE-SE	LOGIN

Se você esqueceu sua senha, você pode para você. Ela será enviada para o seu	ESQUECEU SUA SENHA? solicitar uma nova. Informe o e-mail que você cadas e-mail. Caso você não receba um e-mail com a nova eletrônico.	trou e o seu CPF e geraremos uma nova senha senha, procure-o na caixa de SPAM ou de lixo
	Gerar nova senha	
	E-mail	
	Informe o e-mail que você cadastrou	
	CPF	
	Informe o seu CPF	
	GERAR NOVA SENHA	
	Novo usuário? Cadastre-se aqui.	
BOLSA JUVENTUDE RURAL	6 8 4	
Cadastre-se		
Faça login	GOVERNO DO ESTADO	
Decreto que regulamenta o Programa	RIO GRANDE DO SUL	

Uma nova senha será gerada automaticamente e será encaminhada para o e-mail cadastrado. Aguarde um pouco. Se você não encontrar o e-mail com a nova senha na caixa de entrada do seu e-mail, verifique nas caixas de spam ou lixo eletrônico. A senha informada nesse e-mail será a sua nova senha, não esqueça de anotá-la. Para fazer login, basta informar o e-mail cadastrado e a senha enviada por e-mail. Importante! Se você solicitar mais de uma vez a recuperação de senha, apenas a senha mais recente será válida para acessar o sistema.

5 COMO ENVIAR OS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

Se os seus dados de acesso estiverem corretos quando informados na página de login, você será redirecionado para a página de envio de documentos.

BOLSA JUVENTODE R	URAL	INSCRIÇÃO	RECURSOS	SA
	OLÁ LIOVEM RURALI			
	Utiliza a formulária abaixa para amiar aqua desumentos			
	otilize o formulario abaixo para enviar seus documentos.			
	mauques.	a ineq e inq		
	Somenie sao acesos arquivos com tamanno imenor a z vio e nas seguintes extensoes, .pui, .pri	g, jpeg e jpg		
	caregue roops os documentos e cirque em currar , vipos o errito, nao e possivel erritar novos y	ocarrientos.		
	Documentos pessoais			
	CPF			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	RG			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	DAP/Extrato completo da Unidade Familiar de Produção Agrária - CAF			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	Extrato da DAP/Extrato completo da Unidade Familiar de Produção Agrária - CAF			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	Anexo I - Termo de Manifestação de Interesse e Aceite das Condições			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	Cadastro e Declarações - Pessoa Física / Fundos Estaduais - Bolsa Juventude Rural			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	Anexo III - Pré-projeto			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	Documentos do Responsável Legal			
	CPF do Responsável Legal			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	RG do Responsável Legal			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	Documentos escolares			
	Comprovante de matrícula			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	Anexo II - Termo de concordância da Escola/Instituição de Ensino			
	Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido			
	ENVIAR			
BOLSA JUVENTUDE	RURAL			
Ladastre-se				

Acima do formulário de envio, deverá aparecer uma mensagem de "Olá" com o seu nome. **Caso seu nome não esteja aparecendo ou esteja aparecendo o nome de outro candidato, clique no botão "Sair" no menu superior à direita e faça login com seus dados.** Preste muita atenção!

BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

OLÁ, JOVEM RURAL!

Utilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.

Instruções:

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg Carregue todos os documentos e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.

> Documentos pessoais CPF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Os arquivos devem ter no máximo 2 megabytes cada. Se sua internet é mais lenta ou se você está com dificuldades para enviar os arquivos, isto é, se o sistema estiver demorando muito, procure na internet como comprimir arquivos para diminuir o tamanho deles e deixar o carregamento bem mais rápido. Além do tamanho dos arquivos, certifique-se de que eles estão nas extensões permitidas, isto é, jpeg, jpg, png e PDF.

Observe as mensagens que aparecem no formulário após a seleção de cada documento. Enquanto houver algum documento que ainda não foi carregado ou documento com tamanho ou extensão não permitidos, o botão de "Enviar" permanecerá inabilitado (ou seja, não será possível enviar os documentos).

Documentos escolares

Comprovante de matrícula

Escolher Arquivo Comprovant...atricula.jpeg

Comprovante de matricula.jpeg (0.02 MB) 🗸

Anexo II - Termo de concordância da Escola/Instituição de Ensino

Escolher Arquivo Anexo II.pdf

Arquivo "Anexo II.pdf" excede o tamanho máximo de 2MB.

ENVIAR

Somente após a resolução dessas pendências, os documentos poderão ser enviados.

Documentos escolares

Comprovante de matrícula

Escolher Arquivo Comprovant...atricula.jpeg

Comprovante de matricula.jpeg (0.02 MB) 🗸

Anexo II - Termo de concordância da Escola/Instituição de Ensino

Escolher Arquivo Anexo II BJR.jpeg

Anexo II BJR.jpeg (0.06 MB) 🗸

ENVIAR DOCUMENTOS

Antes de carregar e enviar os documentos, é fundamental conferir com muita calma cada documento, pois eles não poderão ser substituídos após o envio. É também muito importante que você confira se os documentos foram digitalizados corretamente, se as cópias estão visíveis e legíveis e se não cortam nenhuma informação do documento. Após digitalizar os documentos, sugerimos que você renomeie os arquivos conforme os campos indicados no site na aba inscrição para facilitar a conferência e o carregamento dos arquivos nos campos certos do formulário.

Atenção: O documento carregado e enviado no sistema é o que será recebido pela equipe do Programa Bolsa Juventude Rural para análise; portanto, a conferência prévia do arquivo a ser enviado na fase de inscrição é de extrema importância. Para tal, siga as dicas anteriores!

Destaca-se a particularidade do documento "Cadastro e Declarações - Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural", que se refere à demanda do Badesul, agência de fomento responsável pela contratação das bolsas dos jovens habilitados e classificados.

O documento **deve ser preenchido de forma online**, no link *https://www.badesul.com.br/bolsa-juventude-rural*. **Após** o preenchimento online, há **necessidade de impressão do documento completo para coleta das assinaturas** do(a) candidato(a) e de responsável legal, se o beneficiário for menor de idade e não emancipado.

CUIDAR PARA QUE O ARQUIVO APRESENTADO NA INSCRIÇÃO E/OU NO RECURSO CONTENHA O MESMO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO EM TODAS AS PÁGINAS (indicado no cabeçalho de cada página, de forma automática).

A CADA NOVO PREENCHIMENTO É GERADO DE FORMA AUTOMÁTICA UM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO. DESTA FORMA, O CADASTRO ENVIADO DEVE SER CORRESPONDENTE A UM DOS PREENCHIMENTOS, NÃO PODENDO UTILIZAR PARTES DE MAIS DE UM FORMULÁRIO PARA COMPOR O DOCUMENTO APRESENTADO NA INSCRIÇÃO E/OU NO RECURSO.

No campo "Dados pessoais do beneficiário" do formulário, devem constar as informações do jovem candidato.

1.	FUNDOS ES	TADUAIS	POLSA		
1.			- BOLSA J	UVENTU	DE RURAL
-	Deve(m) preencher	ssa Ficha C	adastral todo	s os particip	antes do financiamento
2.	As Declarações e Au	torizações e	xistentes nes	e document	to sao validas para toda
3	Todos os campos o	om (*) são (de preenchin	ento OBRI	GATÓRIO
4.	Este formulário dev	e ser entre	gue devidam	ente datad	lo e assinado conform
AD	documento de iden devem atender o Ce OS PESSOAIS DO E	ertificação. C ertificado IC BENEFICIÁ	aso opte pel P-Brasil; RIO	as assinati	uras em formato digita
)AD	documento de iden devem atender o Ce OS PESSOAIS DO E Completo*:	tificação. C ertificado IC BENEFICIÁ	aso opte pel P-Brasil; RIO	as assinati	Data de Nascimento*
AD ome	documento de iden devem atender o Ce OS PESSOAIS DO E Completo*:	tificação. C ertificado IC BENEFICIÁ	aso opte pel P-Brasil; RIO	as assinati	Data de Nascimento*
OME	documento de iden devem atender o Ce OS PESSOAIS DO E Completo*:	Sexo*:	aso opte pel P-Brasil; RIO	Profissão	Data de Nascimento*:
OAD	documento de iden devem atender o Ce OS PESSOAIS DO E Completo*:	Sexo*:	aso opte pel P-Brasil; RIO	Profissão	Data de Nascimento*

Se o candidato for menor de idade e não emancipado, também devem ser preenchidos os campos "Dados do responsável legal". Nesses campos, deve constar as informações do pai ou da mãe, guardião ou tutor.

Nome Completo:			Data de Nascimento:
CPF*:	Doc. Identificação nº*:	Emissor*:	Data de Emissão*:
Sexo*:	Profissão:		
C Masculino C Feminino			
Nome da Mãe*:			
Nome do Pai*:	Na	aturalidade (Cida	ade/UF):
E-mail Pessoal Principal*:	1		

Durante o preenchimento do formulário, deve-se atentar especialmente para:

- Todos os campos com (*) são de preenchimento OBRIGATÓRIO.
- O endereço informado deve ser igual ao que aparece em todos os anexos que exigem a informação do endereço do jovem.
- O formulário deve estar devidamente datado e assinado.

Após atentar e seguir as instruções e as dicas anteriores, carregue todos os documentos. Em seguida, clique no botão "Enviar".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

OLÁ, JOVEM RURAL!

U	Itilize o formulário abaixo para enviar seus documentos.
	Instruções:
Somente são aceitos	s arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg
Carregue todos os d	documentos e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.
	Documentos pessoais
	CPF
	Escolher arquivo CPF.jpg
	RG
	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
	Comprovante de Residência
	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
	Documentos escolares
	Comprovante de matrícula
	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
	Escola/Instituição de Ensino
	Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido
Cadastre-se	
Faca login	
Decreto que regulamenta o Programa	GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Lei que cria o Programa	

Aparecerá uma mensagem indicando que os documentos estão sendo enviados. Aguarde o sistema terminar o processamento, o que pode demorar caso os arquivos sejam muito grandes ou a conexão não esteja boa.

Importante: não saia nem atualize a página enquanto o sistema não terminar o processamento.

Documentos escolares

Comprovante de matrícula

Escolher Arquivo Comprovant...atricula.jpeg

Comprovante de matricula.jpeg (0.02 MB) √

Anexo II - Termo de concordância da Escola/Instituição de Ensino

Escolher Arquivo Anexo II BJR.jpeg

Anexo II BJR.jpeg (0.06 MB) 🗸

Os documentos estão sendo processados. Não saia nem atualize a página.

Após o envio, caso haja algum problema com a extensão ou o tamanho do arquivo, o sistema apresentará uma mensagem indicando qual arquivo apresentou problema e qual problema foi encontrado.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

SAIBA MAIS CADASTRE-SE LOGIN

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR	
São aceitos apenas arquivos nas seguintes extensões: PDF, jpeg, jpg, gif e png e o arquivo RG carregado não está em nenhuma dessas extensões.	
Ocorreu algum erro e o arquivo RG não foi carregado. Tente novamente.	
São aceitos apenas arquivos nas seguintes extensões: PDF, jpeg, jpg, .gif e .png e o arquivo Comprovante de Residência carregado não está em nenhuma dessas extensões.	
O arquivo Comprovante de Residência carregado excede o tamanho máximo permitido (2 MB).	
Ocorreu algum erro e o arquivo Comprovante de Residência não foi carregado. Tente novamente.	
Ocorreu um erro com os documentos e a inscrição não pôde ser realizada. Tente novamente clicando aqui.	

É importante deixar claro que o sistema não é capaz de verificar se os arquivos estão certos, se estão assinados e carimbados, se têm as informações corretas, se os documentos são do candidato certo, se estão legíveis ou se atendem a todos os requisitos do edital.

Verificar estas questões é responsabilidade do candidato e de quem o está ajudando.

O sistema verifica apenas se extensão e o tamanho do arquivo podem ser aceitos e se, em todos os campos, foi carregado um arquivo, não sendo capaz de verificar se os documentos foram carregados nos seus respectivos campos ou se o mesmo documento foi enviado mais de uma vez em campos diferentes.

Se o sistema não encontrar nenhum problema, você será redirecionado a uma página com a seguinte mensagem: "Inscrição realizada com sucesso". Essa mensagem é a confirmação de que os arquivos foram enviados com sucesso e de que a **inscrição foi de fato realizada**.

A partir desse momento, aguarde a publicação do resultado preliminar listando os candidatos habilitados e inabilitados. Você poderá conferir esta publicação no Diário Oficial do Estado e no site da SDR.

6 COMO FAZER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a publicação do resultado preliminar, é aberto o prazo para a interposição de recursos. Caso você deseje interpor recursos, é necessário que você faça login no sistema com o mesmo e-mail e senha cadastrados inicialmente. Depois de entrar no sistema, você deverá clicar na opção "Recursos" no menu superior direito.

	SAIB	A MAIS	CADASTRE-SE	LOGIN	
	ENVIE SEUS DOCUMENTOS				
	Login				
	E-mail				
	Sea e-mail				
	Senha				
	Sua senha				
1					
-					
	Novo usuário? Cadastre-se aqui.				
	Esqueceu sua senha? Clique aquí.				
BOLSA JUVENTUDE RURAL	7.25				
Cadastre-se					
Faça login	GOVERNO DO ESTADO				
Decreto que regulamenta o Programa	RIO GRANDE DO SUL				
cer que una o r rogrenne					
SECRETARIA DE					
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL				
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL				
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL		INSCRIÇÃO	RECURSOS	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL		INSCRIÇÃO	RECURSOS	S
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL		INSCRIÇÃO		5
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL		INSCRIÇÃO	RECURSOS	S
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL OLÁ, JOVEM RURAL! Você já fez sua inscrição. Aguarde a publicação do resultad	0.	INSCRIÇÃO	RECURSOS	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL OLÁ, JOVEM RURAL! Você já fez sua inscrição. Aguarde a publicação do resultad	0.	INSCRIÇÃO	RECURSOS	S
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL OLÁ, JOVEM RURAL! Você já fez sua inscrição. Aguarde a publicação do resultad	0.	INSCRIÇÃO	RECURSOS	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIME	NTO RURAL OLÁ, JOVEM RURAL! Você já fez sua inscrição. Aguarde a publicação do resultad	0.	INSCRIÇÃO	RECURSOS	S
SECRETARIA DE DESENVOLVIME DISA JUVENTUDE RURAL BOLSA JUVENTUDE RURAL Cadastre-see	NTO RURAL OLÁ, JOVEM RURAL! Você já fez sua inscrição. Aguarde a publicação do resultad	0.	INSCRIÇÃO	RECURSOS	s
SECRETARIA DE DESENVOLVIME DLSA JUVENTUDE RURAL Cadastre-se Faça login	NTO RURAL OLÁ, JOVEM RURAL! Você já fez sua inscrição. Aguarde a publicação do resultad	0.	INSCRIÇÃO	RECURSOS	5

Após clicar no botão "Recursos" e fazer o login no sistema, você será redirecionado para uma página com um formulário para o envio dos documentos. Para que o pedido de recursos seja válido, obrigatoriamente deverá ser preenchido e estar devidamente assinado o "Anexo IV - Formulário de Recursos e Reanálise", o qual deverá ser carregado no sistema. Os outros campos do formulário possibilitam o envio de outros documentos relativos ao pedido de reanálise. **Carregue somente** os documentos vinculados aos motivos da inabilitação na fase de inscrição. Para saber mais sobre a interposição de recursos, leia o edital.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

OLÁ, JOVEM RURAL!

Utilize o formulário abaixo para enviar o pedido de recurso.

Atenção!

Avençaou O "Anexo IV - Formulário de Recursos e Reanálise" é obrigatório. Se necessário, você pode usar os demais campos do formulário abaixo para enviar arquivos referentes a outros documentos.

Somente são aceitos arquivos com tamanho inferior a 2 MB e nas seguintes extensões: .pdf, .png, .jpeg e .jpg.

Carregue SOMENTE os documentos vinculados aos motivos da inabilitação na fase de inscrição no Programa e clique em "Enviar". Após o envio, não é possível enviar novos documentos.

Formulário de Recursos

Formulário de Recursos e Reanálise (Anexo IV) Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Documentos pessoais

CPF

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

RG

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Após carregar todos os documentos relativos ao pedido de recursos, clique em "Enviar" e aguarde o processamento dos arquivos. Se não houver erro na extensão ou no tamanho do arquivo, você será redirecionado a uma página informando sucesso no envio dos documentos, o que significa que o seu pedido de interposição de recursos foi enviado.

BOLSA JUVENTUDE RURAL

INSCRIÇÃO RECURSOS SAIR

SOBRE OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ TENTOU CARREGAR

Recursos enviados com sucesso!

BOLSA JUVENTUDE RURAL Cadastre-se Faca login Decreto que regulamenta o Programa **RIO GRANDE DO SUL** Lei que cria o Programa

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes de juntar a documentação e preencher os anexos que deverão ser enviados no momento da inscrição, é essencial que você leia o edital de forma detalhada para verificar os requisitos e opções de cada documento. Destaca-se que a autenticidade de todas as informações prestadas é de responsabilidade de quem apresentou e assinou os documentos na inscrição e que falsidade ideológica é crime previsto no Art. 299 do Código Penal.

Os anexos deverão estar devidamente preenchidos, assinados, carimbados (quando for o caso) e legíveis. No caso de candidato menor de idade, o responsável legal deverá assinar conjuntamente os documentos. Para os casos em que o responsável legal pelo jovem for analfabeto, a assinatura deverá ser realizada a rogo, conforme instruções constantes no edital.